



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0578/2013, de 10 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2013 – CEQ, Coordenação do Curso de Engenharia Química, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, escolhidos na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Curso de Engenharia Química;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XX do artigo nº. 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Química, os docentes: **Juliana Rocha Vaez, Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Marta Lígia Pereira da Silva, Ricardo Henrique de Lima Leite, Zilvam Melo dos Santos, Gecílio Pereira da Silva e Roberta Pereira da Silva.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10/05/13

Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20